



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 248, terça-feira, 14 de julho de 2015

DECRETO Nº 25.067 de 13 de julho de 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREA DE TERRA DE PROPRIEDADE DE LAUDELINO RECCO E OUTROS, LOCALIZADA NA RUA TEOTÔNIO CUNHA, BAIRRO JOÃO COSTA, E INSTITUI A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PERPÉTUA PARA PASSAGEM DE REDE DE ESGOTO.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º e art. 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o art. 117, “a”, do Decreto-Lei nº 24.643, de 19 de julho 1934,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 6º e art. 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e instituída a Servidão Administrativa Perpétua para passagem de Rede Pública de Esgoto, nos termos do art. 138, do Decreto-Lei nº 24.643, de 19 de julho 1934, para tornar a área serviente, por meio amigável ou judicial, de propriedade de Laudelino Recco e outros, ou de quem de direito, para passagem de tubulação da Companhia de Águas de Joinville, Rua Teotônio Cunha, bairro João Costa, a seguir descrita:

“Uma área de terra, destinada servidão perpétua para passagem de rede pública de esgoto, nesta cidade, fazendo frente à nordeste com 6,00m para a Rua Teotônio Cunha; tendo de fundos pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel à Sudeste com 37,03m (trinta e sete metros e três centímetros), com terras de Célio Ramos e pelo lado Direito à Noroeste com três linhas, a primeira com 30,39m (trinta metros e trinta e nove centímetros) a segunda com 25,04m (vinte e cinco metros e 4 centímetros) e a terceira com 6,00m (seis metros) todas com área remanescente de Laudelino Recco; fazendo o travessão dos fundos à sudoeste com duas linhas a primeira com 13,02m (treze metros e dois centímetros), com a Rua Zitta Zaccaron Manarin., e a segunda com 18,66m (dezoito metros e sessenta e seis centímetros) limitando-se com terras de Omero Mazarem Bruns); contendo a área total de 377,33m² (trezentos e setenta e sete vírgula trinta e três metros

quadrados). Área parte da matrícula nº 33.502 da 3ª Circunscrição desta Comarca.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 24.856 de 18 de junho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 14/07/2015, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137564** e o código CRC **756A2E87**.

DECRETO Nº 25.068 de 13 de julho de 2015.

Altera o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 22.473, de 28 de maio de 2014, que nomeia membros para constituir a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, conforme regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.584/98, com sua última alteração na composição, aprovada pelo Decreto nº 16.603/10.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 22.473, de 28 de maio de 2014, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

II – o Gerente de Patrimônio, Ensino e Arte da Fundação Cultural de Joinville, Vice-Presidente nato da Comissão – Anne Elise Rosa Soto;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 14/07/2015, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137569** e o código CRC **B16314AE**.

DECRETO Nº 25.069 de 13 de julho de 2015.

Altera os titulares das letras “a” e “l”, do inciso I, o suplente da letra “a”, o titular e o suplente da letra “b”, o titular da letra “c”, o titular e o suplente da letra “d”, o suplente da letra “e”, o titular da letra “f” e os titulares e os suplentes das letras “g”, “k” e “l”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 23.136, de 16 de setembro de 2014, que nomeia membros titulares e suplentes para constituir o plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, instância do Sistema Municipal de Cultura – SMC, instituído pela Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os titulares das letras “a” e “l” do inciso I, o suplente da letra “a”, o titular e o suplente da letra “b”, o titular da letra “c”, o titular e o suplente da letra “d”, o suplente da letra “e”, o titular da letra “f” e os titulares e os suplentes das letras “g”, “k” e “l”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 23.136/14, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

a) ...

Titular: Nilton Santo Tirotti, a partir de 02 de março de 2015

...

...

l) ...

Titular: Alex Maciel Fernandes, a partir de 06 de julho de 2015

...

II - ...

a) ...

...

Suplente: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, a partir de 02 de março

de 2015

b)...

Titular: César Augusto da Silva, a partir de 06 de abril de 2015

Suplente: Mara Beatriz Souza, a partir de 04 de maio de 2015

c) ...

Titular: Deivison Maicon Garcia, a partir de 28 de abril de 2015

...

d) ...

Titular: Anne Elise Rosa Soto, a partir de 20 de junho de 2015

Suplente: Maria Cristina Dias dos Reis Lima, a partir de 20 de junho de 2015

e) ...

...

Suplente: Walter Souza, a partir de 06 de julho de 2015

f) ...

Titular: Dieter Klostermann, a partir de 06 de julho de 2015

...

g) ...

Titular: Marileide Macedo Rodrigues Silva

Suplente: Acassia Amorim Rodrigues

...

k) ...

Titular: Romy Buhnemann Dunzinger, a partir de 06 de julho de 2015

Suplente: Marcos de Oliveira Vieira, a partir de 06 de julho de 2015

l) ...

Titular: Eloize Rosa Fernandes

Suplente: Silvia Moreira da Silva" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 14/07/2015, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137573** e o código CRC **849665DC**.

DECRETO Nº 25.070 de 14 de julho de 2015.

**NOMEIA O PRESIDENTE DO CMSB -
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO, PARA O MANDATO 2015-2017.**

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 57, §7º, da Lei Complementar nº 396, de 19 de dezembro de 2013, e, considerando o regular cumprimento do Edital SEI 0105561/2015, com fundamento no Decreto 24.434 de 27 de abril de 2015, que promoveu o processo democrático de organização do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB e elegeu seu Presidente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Juarez Tirelli Gomes dos Santos, membro representante de órgão governamental, para o exercício da Presidência do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º O mandato do Presidente do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir de 25 de junho de 2015 (data de sua eleição), permitida a recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2015.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 14/07/2015, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137985** e o código CRC **8A028A8B**.

DECRETO Nº 25.071 de 14 de julho de 2015.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O Prefeito Municipal de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX e XII, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas para as Mulheres no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a se realizar nos dias 25 e 26 de agosto de 2015, na Faculdade Anhanguera, situada na Rua Campos Salles, nº 850, Bairro Glória, em Joinville/SC, tendo como tema central: “Mais direitos, participação e poder para as mulheres”.

Art. 2º As despesas decorrentes da organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 14/07/2015, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137995** e o código CRC **F7264FEA**.

DECRETO Nº 25.058 de 10 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 20 de julho de 2015, na Secretaria de Comunicação:

- **Márcia Rosane Mafra da Maia**, matrícula 46.814, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 14/07/2015, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 14/07/2015, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136845** e o código CRC **36CB903B**.

DECRETO Nº 25.059 de 10 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 15 de julho de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Roberto Hartmann Dobner, matrícula 46.815, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 14/07/2015, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 14/07/2015, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136866** e o código CRC **68207D03**.

DECRETO Nº 25.060 de 10 de julho de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 15 de julho de 2015, na Secretaria de Educação:

- Viviane Faustino da Silva, matrícula 46.817, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Claudia Felisberto do Nascimento, matrícula 46.819, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Josiane de Fatima Almeida Oliveira, matrícula 46.822, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 14/07/2015, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 14/07/2015, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136870** e o código CRC **DA612A5D**.

DECRETO Nº 25.061 de 10 de julho de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA**a partir de 15 de julho de 2015, na Secretaria da Saúde:**

- Emanuela Elisa Reiser, matrícula 46.821, no cargo de Médico Pediatra.
- Fernanda Custódio, matrícula 46.824, no cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 14/07/2015, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 14/07/2015, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136881** e o código CRC **52C7E8DA**.

DECRETO Nº 25.062 de 10 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Marly da Silva Freitas Pereira, matrícula 46.818, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Rebeca Hosana Guedes Benites Fischer, matrícula 46.823, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 14/07/2015, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 14/07/2015, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136885** e o código CRC **1AC8820E**.

DECRETO Nº 25.063 de 10 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de julho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Adriane Lopes, matrícula 46.820 , para o cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 14/07/2015, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 14/07/2015, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136888** e o código CRC **CC32706B**.

DECRETO N° 25.064 de 10 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Julian Rodrigues Martins, matrícula 46.825, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 14/07/2015, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 14/07/2015, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136890** e o código CRC **746F4721**.

DECRETO N° 25.065 de 13 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 19 de junho de 2015, na Secretaria de Educação:

- Sandra Liane de Quadros Souza, matrícula 46.676, no cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 14/07/2015, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 14/07/2015, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137268** e o código CRC **6F58A33A**.

DECRETO Nº 25.066 de 13 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 15 de julho de 2015, na Secretaria de Educação:

- Priscila Martelli Casarin, matrícula 46.836, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa..

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 14/07/2015, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 14/07/2015, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137426** e o código CRC **DF2E66D5**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 035/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,
Resolve,

Instaurar Processo Administrativo para apurar a existência de irregularidades

na aplicação da prova prática para provimento do cargo de Enfermeiro e de irregularidades na correção das provas dissertativas e discursivas para provimento do cargo de Procurador, no concurso público regido pelo Edital nº 005/2014 realizado pela contratada - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA - SOCIESC, através do Termo de Contrato Nº 204/2014.

E promove a nomeação dos seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento:

Presidente: Juliane Fabiola Pereira Hoffmann - Secretária de Administração e Planejamento

Membros: Fernanda Dobrotnick dos Reis - Secretária de Administração e Planejamento

Franciele Dias Leite - Secretária de Administração e Planejamento

Esta Portaria terá validade a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137247** e o código CRC **0976148D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 036/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,
Resolve,

Instaurar Processo Administrativo para apurar a existência de dívida para com a empresa GRAVAÇÕES JORNALÍSTICAS PÊNDULO LTDA. EPP., referente ao período de 23/01/15 a 30/01/15 em que encontrava-se em processo de renovação do contrato nº 151/2009.

E promove a nomeação dos seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento:

Presidente: Juliane Fabiola Pereira Hoffmann – Secretaria de Administração e Planejamento

Membros: Fernanda Dobrotnick dos Reis – Secretaria de Administração e Planejamento

Viviane Vinter Morcelles – Secretaria de Administração e Planejamento

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 20:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137526** e o código CRC **43CD4F46**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 053/2015

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

Determina,

Art. 1º O evento de qualificação profissional será validado pela declaração de participação e/ou frequência nas atividades curriculares.

§ 1º A declaração de participação e/ou frequência nas atividades curriculares deverá ser solicitada pelo servidor à instituição que realizou o evento, imediatamente após o término do evento.

§ 2º A declaração de participação e/ou frequência nas atividades curriculares deve ser entregue no setor de Gestão de Pessoas do Hospital Municipal São José no prazo de 05 dias úteis, após o término do evento.

§ 3º O não cumprimento do disposto no caput deste artigo resultará no débito em folha de pagamento das horas liberadas e do repasse do subsídio financeiro.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 14/07/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0138117** e o código CRC **199AA944**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 316/2015

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
30/2015	Fornecimento parcelado (estimado) de materiais para manutenção predial da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2015	Luciano Carlos dos Santos Nion Maron Dransfeld	Ana Maria Alves de Carvalho
34/2015	Elaboração de parecer técnico de avaliação mercadológica (laudo de avaliação imobiliária) correspondente ao bem imóvel da Câmara de Vereadores de Joinville (prédio e terreno).	Ana Maria Alves de Carvalho Nion Maron Dransfeld	Rogério Genézio Atanázio
35/2015	Fornecimento de equipamentos de informática, comunicação, áudio e vídeo para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Adriane Bittencourt	Luana Santos de Oliveira
36/2015	Fornecimento de equipamentos de informática, comunicação, áudio e vídeo para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Rinaldo Barbosa Amaral	João Batista de Souza

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 14/07/2015, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137851** e o código CRC **A103ED2D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 327/2015

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
31/2015	Contratação de empresa para serviço de lavagem de área interna de pisos (paviflex) dos corredores e salas da consultoria legislativa da Câmara de Vereadores de Joinville, com aplicação de tratamento acrílico composto por selador e cera acrílica (área total aproximada de 260 m²).	Ana Maria Alves de Carvalho Douglas Schmitt	Luciano Carlos dos Santos
32/2015	Fornecimento parcelado de material de copa para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2015.	Maria Aparecida do Amaral Zilda Cidral	Ana Maria Alves de Carvalho
33/2015	Fornecimento parcelado de material de copa para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2015.	Maria Aparecida do Amaral Zilda Cidral	Ana Maria Alves de Carvalho

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 10 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 14/07/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137852** e o código CRC **79715C75**.

EDITAL SEI Nº 0137085/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 13 de julho de 2015.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS**

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.

PAA	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
0003/12	Auto Lavação Dona Francisca Ltda	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0004/12	Posto de Molas e Lavação Agostini Ltda Me	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0025/12	José Paulo Lima de Araújo	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0026/12	Auto Lavação Joinville Ltda	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0027/12	Carlos Alberto Jacinto	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0041/12	Tiago dos Santos	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0042/12	Lavação do Miro Me	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0066/12	Isac Euclides da Silva Junior	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0067/12	Anderson Cidral Avelino (Auto Lavação Point Car)	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0076/12	Rudinei de Quadros (Lavação do Cabelo)	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0077/12	Mariles de Gracia (Lavação da Galega)	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0082/12	Tânia Cândido de Oliveira	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0182/12	André Luiz Ockner	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0907/13	André Luiz Ockner	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0209/12	Emerson Maçaneiro Pereira Me	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0211/12	José Sabiani Me	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0225/12	Felipe Mondin	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0248/12	Nilton Vogelsanger	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0397/12	Lindomar Cirineo da Silva	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0449/12	Detoni e Sefton de Oliveira Ltda Me	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0551/12	Cândido Júnior da Silva Neves	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0557/12	Antônio Jussemar Ferreira	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0562/12	Diego Ubiratan Pastório	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0567/12	Maristela Aparecida Fernandes	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0684/12	Antônio João Gattis Filho	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0712/12	Nilson Martins	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0850/12	Fernando Souza	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0884/12	Lavação de Veículos Audio Bass Ltda	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0050/12	Silvana Maciel Me	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os

0939/12	Silvana Marcomini ME	controles ambientais regulares
0964/12	Edmilson Bento Martins	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 14/07/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137085** e o código CRC **BCE9D323**.

EDITAL SEI Nº 0137698/2015 - SEHAB.UFO

Joinville, 14 de julho de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Habitação de Joinville solicita o comparecimento das famílias sorteadas nos empreendimentos do Programa “Minha Casa Minha Vida” (faixa1), relacionadas abaixo, no prazo de 03 (três) dias úteis para regularizarem sua situação. Informamos que as famílias que não comparecerem no prazo estabelecido, serão excluídas do processo, e terão suas inscrições indeferidas.

O prazo contará a partir da data desta publicação.

	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
01	SIMONE CORREIA DE NEGREDO	812.625.XXX-00	EDUARDO SOCRATES CORREIA DE NEDREGO	047.228.XXX-11



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alves Dos Santos, Secretário (a) Interino (a)**, em 14/07/2015, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137698** e o código CRC **106475A1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0134221/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **372/2015**. Empresa Contratada: **J.V.O. Comércio e Representações Ltda - EPP**, destinada à Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134221** e o código CRC **37674CBC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0134222/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **373/2015**. Empresa Contratada: **Emerson N V da Fonseca.**, destinada à Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 43,70 (quarenta e três reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134222** e o código CRC **45EB5FC8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0134223/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **374/2015**. Empresa Contratada: **Polos Distribuidora de Componentes Eletrônicos e Variedades Ltda - EPP.**, destinada à Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 34,70 (trinta e quatro reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134223** e o código CRC **1D9E1D2F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0134224/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.278/2015**. Empresa Contratada: **Plataforma Computadores Ltda EPP**, destinada à Aquisição de estações de trabalho (desktop), no valor de R\$ 142.100,40 (cento e quarenta e dois mil, cem reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134224** e o código CRC **0923142C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0134225/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.447/2015**. Empresa Contratada: **Elton Teixeira Bueno ME.**, destinada à Aquisição de fitas de back-up LTO e etiquetas, no valor de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134225** e o código CRC **64384E9C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0135323/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.448/2015**. Empresa Contratada: **Integra Comercial Ltda - EPP**, destinada à Aquisição de cestas básicas fechadas, contendo gêneros alimentícios não perecíveis e kit de higiene e limpeza para distribuição às pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social, que são consideradas em situação de vulnerabilidade social e situações emergenciais no

Município de Joinville, no valor de R\$ 185.820,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135323** e o código CRC **82310E2E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0135325/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.449/2015**. Empresa Contratada: **P.A.S. – Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda**, destinada à Aquisição de cestas básicas fechadas, contendo gêneros alimentícios não perecíveis e kit de higiene e limpeza para distribuição às pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social, que são consideradas em situação de vulnerabilidade social e situações emergenciais no Município de Joinville, no valor de R\$ 17.320,00 (dezessete mil, trezentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135325** e o código CRC **0F3C8CFF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0135326/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.450/2015**. Empresa Contratada: **PKB Produtos Químicos Ltda - EPP.**, destinada à Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades escolares do Município de Joinville, no valor de R\$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135326** e o código CRC **ED1A74E7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0135329/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.452/2015**. Empresa Contratada: **PKB Produtos Químicos Ltda - EPP.**, destinada à Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades escolares do Município de Joinville, no valor de R\$ 3.238,00 (três mil, duzentos e trinta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135329** e o código CRC **7E4CCE77**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0135331/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.453/2015**. Empresa Contratada: **L E Comercial Ltda - ME.**, destinada à Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades escolares do Município de Joinville, no valor de R\$ 3.084,00 (três mil e oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135331** e o código CRC **BEFA3AB4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0135332/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.454/2015**. Empresa Contratada: **L E Comercial Ltda - ME.**, destinada à Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades escolares do Município de Joinville, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135332** e o código CRC **91555D37**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0135333/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.457/2015**. Empresa Contratada: **Comércio de Máquinas Pirabeiraba Ltda - EPP.**, destinada à Aquisição de roçadeiras para atender as necessidades das Subprefeituras do Município de Joinville, no valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135333** e o código CRC **61D574A1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0135334/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **375/2015**. Empresa Contratada: **Mello & Lazarotto Comercial Ltda - ME.**, destinada à Aquisição de café para atender a Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135334** e o código CRC **D4F1AD19**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0135335/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **592/2015**. Empresa Contratada: **Licitavet Comercial Ltda - EPP.**, destinada à Aquisição de ração animal, vitaminas e alimentos para atendimento do Zoobotânico, no valor de R\$ 45.005,83 (quarenta e cinco mil e cinco reais e oitenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135335** e o código CRC **159DB04D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0137144/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **209/2015**. Empresa Contratada: **Bona Gente Comercial**, Aquisição de equipamentos de som e equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades dos programas e Serviços da Secretaria de Assistência Social, assinado em 15/05/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 1.826,00 (Um mil e oitocentos e vinte e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137144** e o código CRC **606D540A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0137147/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **326/2015**. Empresa Contratada: **Panificadora Savege Ltda EPP**, Aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville, assinado em 01/07/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 232.828,80 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137147** e o código CRC **02015475**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0137018/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **269/2015**. Empresa Contratada: **Belver Instrumentos Eletrônicos Ltda**, contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificador de cabo de rede, assinado em 01/06/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137018** e o código CRC **DBFE9F54**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134179/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **163/2015**. Empresa Contratada: **Paralelas Com. de Materiais e Equipamentos Ltda**, Aquisição de eletrodomésticos em geral, assinado em 29/04/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 8.077,00 (Oito mil e setenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134179** e o código CRC **AD668E6F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134181/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **251/2015**. Empresa Contratada: **Liderança Comércio e Serviços Eireli - ME.**, Aquisição de material para operação das roçadeiras, assinado em 10/06/2015, com a vigência de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 5.587,10 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Subprefeitura Região Sul.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134181** e o código CRC **A7A84CD8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134182/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **252/2015**. Empresa Contratada: **Liderança Comércio e Serviços Eireli - ME.**, Aquisição de material para operação das roçadeiras, assinado em 10/06/2015, com a vigência de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 5.825,10 (Cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Subprefeitura Região Leste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134182** e o código CRC **22DD3976**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134186/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **253/2015**. Empresa Contratada: **Liderança Comércio e Serviços Eireli - ME.**, Aquisição de material para operação das roçadeiras, assinado em 10/06/2015, com a vigência de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 5.825,10 (Cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Subprefeitura Região Oeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134186** e o código CRC **762BED10**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134187/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **254/2015**. Empresa Contratada: **Liderança Comércio e Serviços Eireli - ME.**, Aquisição de material para operação das roçadeiras, assinado em 10/06/2015, com a vigência de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 5.825,10 (Cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Subprefeitura Região

Nordeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134187** e o código CRC **C7D510B9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134188/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **255/2015**. Empresa Contratada: **Liderança Comércio e Serviços Eireli - ME.**, Aquisição de material para operação das roçadeiras, assinado em 10/06/2015, com a vigência de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 5.825,10 (Cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Subprefeitura Região Centro-Norte.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134188** e o código CRC **01BAE6BE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134190/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **256/2015**. Empresa Contratada: **Liderança Comércio e Serviços Eireli - ME.**, Aquisição de material para operação das roçadeiras, assinado em 10/06/2015, com a vigência de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 5.825,10 (Cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Subprefeitura Região Sudeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134190** e o código CRC **D098B875**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134191/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **257/2015**. Empresa Contratada: **Liderança Comércio e Serviços Eireli - ME.**, Aquisição de material para operação das roçadeiras, assinado em 10/06/2015, com a vigência de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 5.723,10 (Cinco mil e setecentos e vinte e três reais e dez centavos). Subprefeitura Região Sudoeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134191** e o código CRC **9F1E7D4E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134193/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **258/2015**. Empresa Contratada: **Liderança Comércio e Serviços Eireli - ME.**, Aquisição de material para operação das roçadeiras, assinado em 10/06/2015, com a vigência de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 5.825,10 (Cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Subprefeitura do Distrito de Pirabeiraba.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134193** e o código CRC **1E6B5D0A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134195/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **262/2015**. Empresa Contratada: **New Way Comércio de Gêneros Alimentícios**, Aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville, assinado em 14/05/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 2.103,66 (Dois mil, cento e três reais e sessenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134195** e o código CRC **0F02D157**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134198/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **278/2015**. Empresa Contratada: **Terpy Prestadora de Serviços Ltda ME**, contratação de serviço de escavadeira hidráulica modelo CAT 312 ou similar, para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura na sua respectiva área de abrangência, assinado em 22/06/2015, com a vigência de 07 (sete) meses, no valor de R\$ 137.160,00 (cento e trinta e sete mil e cento e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134198** e o código CRC **8FFCAB63**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134200/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **282/2015**. Empresa Contratada: **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Santa Catarina - COOAF-SC**, aquisição de merenda destinada a Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinado em 03/06/2015, com a vigência de 07 (sete) meses, no valor de R\$ 78.498,99 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134200** e o código CRC **F45C57D5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134202/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **293/2015**. Empresa Contratada: **Associação Nacional de Transportes Públicos ANTP**, aquisição de 2 (dois) ingressos para participação no 20º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito, assinado em 15/06/2015,

com a vigência de 60 (sessenta) dias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134202** e o código CRC **A6A31271**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134203/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **296/2015**. Empresa Contratada: **Transporte e Turismo Santo Antonio - Transtusa**, Contratação da empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino, assinado em 15/06/2015, no valor de R\$ 1.550.502,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134203** e o código CRC **1DB54412**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134204/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **297/2015**. Empresa Contratada: **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, Contratação da empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino, assinado em 15/06/2015, no valor de R\$ 1.019.030,00 (um milhão, dezenove mil e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134204** e o código CRC **56936CA2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134206/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **297/2015**. Empresa Contratada: **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, Contratação da empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino, assinado em 15/06/2015, no valor de R\$ 1.019.030,00 (um milhão, dezenove mil e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134206** e o código CRC **45D9EF1E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134207/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **298/2015**. Empresa Contratada: **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, Contratação da empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino, assinado em 15/06/2015, no valor de R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134207** e o código CRC **1CF12434**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134209/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **299/2015**. Empresa Contratada: **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, Aquisição de vales transporte para os alunos da Rede Estadual de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas a suas casas, assinado em 16/06/2015, no valor de R\$ 1.121.120,00 (um milhão, cento e vinte e um mil cento e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134209** e o código CRC **8328D328**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134211/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **300/2015**. Empresa Contratada: **Transporte e Turismo Santo Antonio - Transtusa**, aquisição de vales transporte para os usuários da Secretaria de Assistência Social, assinado em 16/06/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134211** e o código CRC **C1FAA6FB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134212/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **301/2015**. Empresa Contratada: **Transporte e Turismo Santo Antonio - Transtusa**, aquisição de vales transporte para os usuários da Secretaria de Assistência Social, assinado em 16/06/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 327.684,50 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134212** e o código CRC **43D9C822**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134213/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **303/2015**. Empresa Contratada: **Transporte e Turismo Santo Antonio - Transtusa**, Aquisição de vale-transporte para os alunos da Rede Estadual de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades

Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas a suas casas, assinado em 16/06/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 1.120.080,00 (um milhão, cento e vinte mil e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134213** e o código CRC **A27111EA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134214/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **304/2015**. Empresa Contratada: **Delta Editora e Serviços Gráficos Ltda EPP.**, contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de 3.000 exemplares do Livro *Espiando a Mata Atlântica*, assinado em 16/06/2015, com a vigência de 09 (noventa) dias, no valor de R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134214** e o código CRC **A2CA0FAA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134215/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **305/2015**. Empresa Contratada: **Associação Comercial e Industrial de Joinville.**, Aquisição de 100 (cem) vagas para a palestra do escritor Mario Sergio Cortella, com a palestra "Gestão, currículos e inclusão: Valores educacionais inadiáveis", para profissionais da Secretaria da Educação, assinado em 18/06/2015, com a vigência de 60 (sessenta) dias, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134215** e o código CRC **6667158D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134216/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **310/2015**. Empresa Contratada: **BC Máquinas Ltda EPP.**, contratação de motoniveladora para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura da Região Leste nas suas respectivas áreas de abrangência, assinado em 24/06/2015, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 316.872,00 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais). Subprefeitura da Região Leste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134216** e o código CRC **CC2B988F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0134218/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **311/2015**. Empresa Contratada: **Conpla – Construções e Planejamento Ltda.**, contratação de motoniveladora para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura da Região Oeste nas suas respectivas áreas de abrangência, assinado em 24/06/2015, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 316.872,00 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134218** e o código CRC **AFA2B7D7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0135261/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **307/2015**. Empresa Contratada: **Nutrigero Nutrição Animal Ltda.**, aquisição de rações para alimentação de alevinos, juvenis e peixes adultos na estação de piscicultura da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, assinado em 18/06/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 44.630,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135261** e o código CRC **3BFE8B0E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0135263/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **308/2015**. Empresa Contratada: **Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda.**, aquisição de rações para alimentação de alevinos, juvenis e peixes adultos na estação de piscicultura da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, assinado em 19/06/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 250.975,20 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135263** e o código CRC **CE6027D7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0135266/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **319/2015**. Empresa Contratada: **NL Imóveis Ltda ME.**, locação de imóvel para instalação do Laboratório Ambiental, guarda de equipamentos para eventos da Educação Ambiental (toldos, mesas, cadeiras), guarda do material para distribuição da educação ambiental (impressos, bolsas), guarda dos arquivos contendo os processos de licenciamento, fiscalização, administração, jurídico e contábil, assinado em 26/06/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135266** e o código CRC **D8EA90B1**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0137872/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800087/2015, destinada a Aquisição emergencial de FORMOL 10%.

FORNECEDOR: : ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.785.103/0001-65. VALOR TOTAL DE: R\$ 5.652,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 14/07/2015.

Joinville/SC, 14 de julho de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 14/07/2015, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137872** e o código CRC **F634DBBB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135200/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **114/2015**. Empresa Contratada: **Arka Empreendimentos Ltda ME**, o Município adita o contrato acrescentando **qualitativamente** o valor em 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento), equivalente ao valor de R\$ 13.070,23 (treze mil, setenta reais e vinte e três centavos). Justifica-se devido a quantidades insuficientes no orçamento estimativo contratado, bem como, itens que constam em projeto, mas não foram previstos na planilha da licitação, sendo todos fundamentais para a conclusão do objeto contratado. 2º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato acrescentando **quantitativamente** o valor em 1,83% (um vírgula oitenta e três por cento), equivalente ao valor de R\$ 4.994,61 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos). Justifica-se devido a quantidades insuficientes no orçamento estimativo contratado, bem como, itens que constam em projeto, mas não foram previstos na planilha da licitação, sendo todos fundamentais para a conclusão do objeto contratado. Em atendimento ao MI 356/2015 – Unidade de Obras/Seinfra. Em atendimento ao MI 162/UAS/Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 11/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135200** e o código CRC **44E1A7E7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135201/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **114/2015**. Empresa Contratada: **Arka Empreendimentos Ltda ME**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 16/09/2015. Justifica-se tendo em vista que a empresa terá alguns serviços do contrato represados, e com o andamento normal comprometido, em fundo do aguardo da aprovação de aditivo contratual. Em atendimento ao MI 357/2015 – Unidade de Obras/Seinfra. Aditivo assinado em 11/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135201** e o código CRC **85FA841C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135202/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **141/2015**. Empresa Contratada: **D & D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda ME**, o Município adita o contrato incluindo as dotações orçamentárias abaixo relacionadas. Justifica-se em virtude das dotações previstas no Pregão Presencial nº 027/2014, não foram citadas no Termo de Contrato por dependerem de Projeto de Lei de Suplementação por superávit financeiro do orçamento de 2014. Em atendimento ao memorando nº 232/2015/GUAF – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 15/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135202** e o código CRC **B42BDD9D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135203/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **144/2015**. Empresa Contratada: **H & D Alimentos Ltda**, o Município adita o Contrato incluindo as dotações orçamentárias abaixo relacionadas. Justifica-se em virtude das dotações previstas no Pregão Presencial nº 027/2014, não foram citadas no Termo de Contrato por dependerem de Projeto de Lei de Suplementação por superávit financeiro do orçamento de 2014. Em atendimento ao memorando nº 232/2015/GUAF – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 15/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135203** e o código CRC **AB219AAE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135206/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **155/2015**. Empresa Contratada: **Bartoski & Zukovski Ltda ME**, o Município adita o contrato acrescentando **quantitativamente** o valor em 35,84% (trinta e cinco vírgula oitenta e quatro por cento), equivalente ao valor de R\$ 28.941,54 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Justifica-se em função de serviços adicionais necessários ao contratado. 2º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato acrescentando **qualitativamente** o valor em 9,58% (nove vírgula cinquenta e oito por cento), equivalente ao valor de R\$ 7.742,36 (sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). Justifica-se em função de serviços adicionais necessários ao contratado. Em atendimento ao ofício nº 160 – Fundação Municipal 25 de Julho. Aditivo assinado em 03/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135206** e o código CRC **8C2429B0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135207/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº **361/2014**. Empresa Contratada: **Arka Empreendimentos Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 110 (cento e dez) dias, alterando seu vencimento para 03/10/2015. Justifica-se tendo em vista a necessidade de prazo para a continuidade das obras sem causar prejuízo à Fundação. Em atendimento ao ofício nº 132/2015 – Fundamas - GAB. Aditivo assinado em 11/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135207** e o código CRC **2016F1A5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135208/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº **361/2014**. Empresa Contratada: **Arka Empreendimentos Ltda**, o Município adita o contrato acrescentando o valor em 24,74% (vinte e quatro vírgula setenta e quatro por cento), equivalente ao valor de R\$ 96.289,09 (noventa e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos). Em atendimento ao ofício nº 136/2015 – FUNDAMAS e sua respectiva Justificativa Técnica. Aditivo assinado em 19/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135208** e o código CRC **938B1CCF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135211/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº **374/2014**. Empresa Contratada: **Projete Engenharia e Construções Ltda - EPP**, o Município adita o contrato incluindo as seguintes dotações orçamentárias: **1021/2015** 09.01.08.306.0008.2.001057 – 3.3.90 fonte 0.3.31 e **1022/2015** 09.01.08.306.0008.2.001057 – 4.4.90 fonte 0.3.31. Justifica-se diante da apuração de superávit de recursos financeiros originários da União relativo ao contrato de repasse, para possibilitar a utilização destes recursos no pagamento das medições a serem efetuadas durante a execução contratual. Em atendimento ao Memorando nº 253/2015/ - SAS/UAF – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 19/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135211** e o código CRC **F13643F3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135213/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº **518/2014**. Empresa Contratada: **Projete Engenharia e Construções Ltda - EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 06/08/2015. Justifica-se visto a necessidade de adequação perante a imprevisibilidade durante a obra, que gerou a não conclusão de todos os serviços técnicos e complementares. Em atendimento ao memorando nº 455/GUA/SEC. Aditivo assinado em 03/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135213** e o código CRC **F037205C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135215/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Termo Aditivo do Contrato nº **136/2013**. Empresa Contratada: **Banco do Brasil S/A**, o Município adita credenciamento prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 21 de junho de 2016. Em atendimento ao memorando nº 102/SEFAZ – Secretaria da Fazenda.1º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de junho/2014 a maio/2015 em 8,76% (oito vírgula setenta e seis por cento). I.Alterando assim, o valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) para R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos) por autenticação em cada documento recolhido nos caixas dos bancos; de R\$ 1,07(um real e sete centavo) para R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) em caixa de auto atendimento; e de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) para R\$ 1,03 (um real e três centavos) nos pagamentos efetuados pela internet.II.Justifica-se tal reajuste, por solicitação da

empresa, e sendo previsto na Cláusula Décima : O valor inicialmente contratado será mantido na vigência do contrato, podendo ser atualizado monetariamente no caso de prorrogação pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor. Aditivo assinado em 17/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135215** e o código CRC **7DBD30D9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135217/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **13º** Termo Aditivo do Contrato nº **020/2012**. Empresa Contratada: **Projete Engenharia e Construções Ltda - EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 10/02/2015 e prorroga o **prazo de vigência** em 120 (cento e vinte) dias, alterando o vencimento para o dia 31/03/2015. Justifica-se devido a ajustes no projeto elétrico, solicitado pelo IPPUJ e CELESC e também devido a um Box estar envolvido em demanda judicial, impossibilitando a reforma do mesmo. Em atendimento ao ofício nº 133/2014-CONT/FIN/Fundação Turística de Joinville e memorando nº 1598/14-Unidade de Obras/Seinfra. Aditivo assinado em 12/11/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135217** e o código CRC **A6A8B48E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135218/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **16º** Termo Aditivo do Contrato nº **020/2012**. Empresa Contratada: **Projete Engenharia e Construções Ltda - EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 30/07/2015. Justifica-se pela necessidade de conclusão dos serviços relativos ao Box nº 17, o qual o Município obteve êxito judicial recente na ação de reintegração de posse desse espaço, bem como, a necessidade de conclusão dos serviços adicionais aprovados no 12º Termo Aditivo, o qual promove a modificação do padrão de medição de energia elétrica do prédio. Em atendimento ao ofício nº 046/2015 - ADM/Fundação Turística de Joinville e memorando nº 6940/15-Unidade de Obras/Seinfra. Aditivo assinado em 29/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135218** e o código CRC **C5F0F3FD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135219/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º Termo Aditivo do Contrato nº 422/2012**. Empresa Contratada: **Planecon Planejamento e Construções Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 50 (cinquenta) dias alterando o vencimento para o dia 31/07/2015 e prorroga o **prazo de vigência** pelo período de 90 (noventa) dias alterando seu vencimento para o dia 09/10/2015. Justifica-se em virtude de fatos imprevisíveis, onerosos, retardadores e impeditivos da execução normal do contrato, que apesar dos aditivos já aprovados e em execução, outras partes do projeto carecem de detalhes e portanto, refletem discussões e indefinições no momento de sua execução, sendo necessário constantes adequações dos mesmos à obra, como também daqueles gerados pelos atrasos dos repasses de verba financeira do Município dos serviços já executados. Em atendimento ao Memorando nº 466/GUA/SEC. Aditivo assinado em 10/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135219** e o código CRC **778F681A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135221/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº **008/2010**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**. Pelo presente instrumento, o Município rescinde o Termo de Contrato nº 008/2010, a partir de 26/06/2015. Termo assinado em 26/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135221** e o código CRC **36249FEA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135222/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº **020/2010**. Empresa Contratada: **Osmar José Rosa EPP**. Pelo presente instrumento, o Município rescinde o Termo de Contrato nº 008/2010, a partir de 26/06/2015. Termo assinado em 26/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135222** e o código CRC **50937A17**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135225/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **15º** Termo Aditivo do Contrato nº **089/2010**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 10/09/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 19.030,27 (Dezenove mil, trinta reais e vinte e sete centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 95/2015 – Subprefeitura Região Leste. Aditivo assinado em 07/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135225** e o código CRC **785E59E0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135226/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Termo Aditivo do Contrato nº **125/2010**. Empresa Contratada: **SC Equipamentos Peças e Serviços Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 21/10/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. 2º) O Município adita o contrato passando a gestão contratual para a **Subprefeitura Região Oeste** – dotação orçamentária nº **606/2015** 0066.0001.00015.000451.00014.2.1278.3.3.3.9.0.00.00.00. Aditivo assinado em 19/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135226** e o código CRC **7326521C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135229/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Termo Aditivo do Contrato nº **126/2010**. Empresa Contratada: **SC Equipamentos Peças e Serviços Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 21/10/2015. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. 2º) O Município adita o contrato passando a gestão contratual para a **Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba** – dotação orçamentária nº **622/2015** 0.7001.15.451.14.2.1286.0.339000. Aditivo assinado em 19/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135229** e o código CRC **26F51AB7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135231/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **12º** Termo Aditivo do Contrato

nº 127/2010. Empresa Contratada: **Transportes Dobru Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e quarenta e oito) dias, alterando seu vencimento para 20/10/2015, ou até que a nova licitação seja concluída. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao memorando nº 250/15/UP– Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 19/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135231** e o código CRC **D1766109**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135232/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 254/2010. Empresa Contratada: **CCT Construtora de Obras Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução dos serviços em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 07/10/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 74.622,60 (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 044/15 - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba. Aditivo assinado em 09/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135232** e o código CRC **0FED5832**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135233/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **10º** Termo Aditivo do Contrato nº **382/2010**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução dos serviços em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 26/12/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 16.718,46 (dezesesseis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos). Justifica-se pela necessidade destes equipamentos nas diversas frentes de trabalho. Em atendimento ao memorando nº 044/15 - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba. Aditivo assinado em 09/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135233** e o código CRC **5D4783E5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0137352/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 13 de julho de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DATA:** 10/07/2015**CONTRATO Nº 014/2015 - DATA:** 08/06/2015**BASE LEGAL:** Tomada de Preços nº 011/2015**CONTRATADA:** EMPREITEIRA KALB LTDA. EPP**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma da biblioteca e secretaria da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior.**REFERENTE:** Prorroga o prazo de execução por mais 30 dias, alterando a conclusão para 11/08/2015, e acresce o valor em 4,6665%, perfazendo o total de R\$ 2.068,90 sendo R\$ 28,32 de aditivo de quantitativo e R\$ 2.040,58 de qualitativo, solicitados por meio do Ofício nº 922/15 – Unidade de Obras de 10/07/2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 14/07/2015, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137352** e o código CRC **C02230BA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135236/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **13º** Termo Aditivo do Contrato nº **024/2009**. Empresa Contratada: **Transportes Lenschow Ltda ME**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 90 (noventa) dias, equivalente a R\$ 23.058,00 (Vinte e três mil e cinquenta e oito reais), alterado o vencimento para o dia 23/09/2015 ou até que nova licitação seja

concluída, o que ocorrer primeiro. Justifica-se para atender as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 043/15 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba. Aditivo assinado em 22/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135236** e o código CRC **FACD1B61**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135237/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **13º** Termo Aditivo do Contrato nº **027/2009**. Empresa Contratada: **Transportes Lenschow Ltda ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, equivalente ao valor de R\$ 31.355,96 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), alterando o vencimento para o dia 23/09/2015 ou até que nova licitação seja concluída, o que ocorrer primeiro. Justifica-se para atender as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 043/15 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba. Aditivo assinado em 22/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135237** e o código CRC **56B87685**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135238/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **16º** Termo Aditivo do Contrato nº **156/2010**. Empresa Contratada: **BW Administradora de Bens Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 01 (um) mês, alterando seu vencimento para **08/07/2015**. Justifica-se para os trâmites de relocação do imóvel. Em atendimento ao memorando nº 449/GUA/SEC. Aditivo assinado em 08/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135238** e o código CRC **BCA94A8F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135243/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **140/2013**. Empresa Contratada: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de **execução** pelo período de 01 (um) mês, alterando o vencimento para o dia **05/07/2015**. Justifica-se por ser fator preponderante para o bom funcionamento dos equipamento que integram o patrimônio escolar, pois a manutenção preventiva visa proporcionar uma maior segurança e resguardar a durabilidade destes patrimônios, garantindo proteção contra quaisquer eventos novos aos que estão expostos a equipamentos que tenham probabilidade em causar sérios danos provocados pela falta de manutenção, não apenas eventuais, mas principalmente

na prevenção de problemas. Em atendimento ao memorando nº 416/GUA-Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 03/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135243** e o código CRC **236809C5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0137010/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato de Concessão. Empresa Contratada: **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo da concessão em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para **07/07/2016 ou até a conclusão do novo processo licitatório**, o que ocorrer primeiro. Em atendimento ao memorando nº 200/2015 – Unidade de Transportes e Vias Públicas/SEINFRA. I) Quando da conclusão do novo processo licitatório, a CONCESSIONÁRIA fica obrigada a continuar a operação, mantendo a regularidade e a continuidade da prestação dos serviços, atendendo aos padrões de qualidade definidos pela legislação até que a nova concessionária inicie a operação do serviço. Aditivo assinado em 23/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137010** e o código CRC **55F2608E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0137011/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato de Concessão. Empresa Contratada: **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo da concessão em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para **07/07/2016 ou até a conclusão do novo processo licitatório**, o que ocorrer primeiro. Em atendimento ao memorando nº 200/2015 – Unidade de Transportes e Vias Públicas/SEINFRA. I) Quando da conclusão do novo processo licitatório, a CONCESSIONÁRIA fica obrigada a continuar a operação, mantendo a regularidade e a continuidade da prestação dos serviços, atendendo aos padrões de qualidade definidos pela legislação até que a nova concessionária inicie a operação do serviço. Aditivo assinado em 23/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137011** e o código CRC **ECB80066**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0137113/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **015/2015**. Empresa Contratada: **Sierdovski & Sierdovski Ltda**, o Município adita o contrato acrescentando o valor em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 3.499,75 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) fragmentadora, conforme descrição no item 01. Justifica-se a fim de atender demanda da Secretaria da Fazenda. Em atendimento ao memorando nº 119/UAS/SAP. Aditivo assinado em 18/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137113** e o código CRC **A1910186**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0137115/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **006/2014**. Empresa Contratada: **Podar Empreiteira de Mão de obra Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 28/01/2016, para atender as necessidades da Secretaria, em atendimento ao MI 237/2014 GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 13/01/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137115** e o código CRC **7D3AECC0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0137118/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **011/2014**. Empresa Contratada: **Gente Seguradora S/A**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 08/05/2016. Justifica-se, considerando a necessidade de manutenção dos serviços prestados, atendendo os fiscais e demais serviços. Em atendimento ao memorando nº 481/2015 – GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 08/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137118** e o código CRC **29182614**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0137120/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **013/2014**. Empresa Contratada: **Casa Teatral Produções Ltda. ME**, o Município adita o contrato

prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 27/05/2016. Acresce o valor em 23,27% (Vinte e três vírgula vinte e sete por cento), equivalente ao valor de R\$ 17.808,44 (Dezessete mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). Justifica-se, afim de contemplar um número maior de entidades interessadas. Em atendimento ao memorando nº 466/2015 e 635/2015 – GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 22/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137120** e o código CRC **F439CB6F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0137122/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **215/2014**. Empresa Contratada: **Anderson Costa e Mislene Michels Costa**, o Município adita o contrato passando a gestão contratual para a Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 11/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137122** e o código CRC **8A37F79C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0137123/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **217/2014**. Empresa Contratada: **CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **1010/2015** 12.361.14.1.1005.0.4.4.9.0. Justifica-se em função da implantação do superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação referente ao exercício de 2014. Em atendimento ao memorando nº 488/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 26/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137123** e o código CRC **D85ED27A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0137126/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **7º** Termo Aditivo do Contrato nº **217/2014**. Empresa Contratada: **CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de **execução** em 03 (três) meses, alterando o vencimento para o dia 02/10/2015. Prorroga o prazo de **vigência** em 04 (quatro) meses, alterando o vencimento para o dia 14/12/2015. Justifica-se visto a necessidade de adequação no ritmo dos trabalhos, perante a complexidade e a não conclusão de todos os serviços técnicos e complementares que estão sendo realizados, que visa proporcionar ambientes salubres, no tocante a adequação da E.M. Prof. Orestes Guimarães, conforme determinações legais. Em atendimento ao memorando nº 490/GUA/Secretaria

de Educação. Aditivo assinado em 26/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137126** e o código CRC **261FA1B7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0137129/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º** Termo Aditivo do Contrato nº **217/2014**. Empresa Contratada: **CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda**, o Município adita o contrato acrescentando **quantitativamente** o valor em 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), equivalente ao valor de R\$ 53.972,07 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e sete centavos). Acresce **qualitativamente** o valor em 7,05% (sete vírgula zero cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 84.444,42 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade ora constatada pela Secretaria de Educação, aos quais, não estavam no levantamento inicial, afim de adequá-los conforme as normas legais, que abrange os serviços quantitativos e qualitativos, conforme as especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra, destacada em planilha e conforme justificativa detalhada dos itens propostos. Em atendimento ao memorando nº 489/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 26/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137129** e o código CRC **38874AA2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0137130/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº **374/2014**. Empresa Contratada: **Projete Engenharia e Construções Ltda - EPP**, o Município adita o contrato acrescentando **quantitativamente** o valor em 3,50% (três vírgula cinquenta por cento), equivalente ao valor de R\$ 8.706,89 (oito mil, setecentos e seis reais e oitenta e nove centavos). 2º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato, acrescentando **qualitativamente** o valor em 9% (nove por cento), equivalente ao valor de R\$ 22.394,39 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). Em atendimento ao memorando nº 192/2015 – Secretaria de Assistência Social e memorando nº 406/15 – Unidade de Obras/Seinfra. Aditivo assinado em 19/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137130** e o código CRC **DC3F6C75**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0137132/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **448/2014**. Empresa Contratada: **Orbenk Administração e Serviços Ltda**, o Município revisa os valores dos postos de trabalho do presente contrato devido às alterações no benefício previdenciário de auxílio-doença introduzidas pela Medida Provisória nº 664/2014. A presente revisão é aplicada considerando a solicitação da empresa e Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 47, de 16 de abril de 2015. 3º) Os efeitos da presente revisão retroagem à 01/03/2015. Por este motivo, faz-se necessário o pagamento do valor de R\$ 384,21 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) referente a diferença das medições de março de 2015 até a presente data. Aditivo assinado em 02/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137132** e o código CRC **FBA53BB1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0137134/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº **220/2011**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato substituindo o caminhão placa MHR 2575 **para** caminhão placa AEI 5114. Justifica-se pela necessidade de renovação da frota. Em atendimento ao memorando nº 196/15 – UD – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 01/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137134** e o código CRC **9937E3BF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0137553/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 13 de julho de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social e a Fundação Padre Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida.

Objeto: Este Aditivo tem por objeto alterar a redação no item 4 – Cronograma de Execução, item 5 – Plano de Aplicação e item 6 - Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, do Convênio, de acordo com a execução física.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 13 de julho de 2015.

Signatários: Udo Döhler e Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Antonio José Bento, pela Fundação.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 14/07/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137553** e o código CRC **A35B4FCD**.

CONVOCAÇÃO SEI

AVISO DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato 527/2014

O Município de Joinville através da Subprefeitura Sul **CONVOCA** a empresa **Mendes e Ramos LTDA – ME** para que, no prazo de 48 horas, a contar da publicação, compareça para executar serviços de roçada, referente ao **Contrato 527/2014 correlato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de roçada manual e mecânica (roçadeira costal/lateral), na forma do Pregão Presencial 194/2014, sob pena das penalidades prevista no instrumento contratual.**

Joinville, 10 de Julho de 2015.

Osmari Fritz – Subprefeito da Região Sul



Documento assinado eletronicamente por **OSMARI FRITZ, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 13/07/2015, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136906** e o código CRC **5E582423**.

CONVOCAÇÃO SEI

AVISO DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato 526/2014

O Município de Joinville através da Subprefeitura Nordeste **CONVOCA** a empresa **Mendes e Ramos LTDA – ME** para que, no prazo de 48 horas, a contar da publicação, compareça para executar serviços de roçada, referente ao **Contrato 526/2014 correlato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de roçada manual e mecânica (roçadeira costal/lateral), na forma do Pregão Presencial 194/2014, sob pena das penalidades prevista no instrumento contratual.**

Joinville, 10 de Julho de 2015.

Valdemir Luiz Schulze – Subprefeito da Região Nordeste



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Luiz Schulze, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 14/07/2015, às 07:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136912** e o código CRC **36257A7D**.

CONVOCAÇÃO SEI

AVISO DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato 525/2014

O Município de Joinville através da Subprefeitura Sudeste **CONVOCA** a empresa **Mendes e Ramos LTDA – ME** para que, no prazo de 48 horas, a contar da publicação, compareça para executar serviços de roçada, referente ao **Contrato 525/2014 correlato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de roçada manual e mecânica (roçadeira costal/lateral), na forma do Pregão Presencial 194/2014, sob pena das penalidades prevista no instrumento contratual.**

Joinville, 10 de Julho de 2015.

Vilderson Vildonel Laureano – Subprefeito da Região Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **VILDERSON VILSONEI LAURIANO, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 13/07/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136915** e o código CRC **89B7555D**.

CONVOCAÇÃO SEI

AVISO DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato 524/2014

O Município de Joinville através da Subprefeitura Oeste **CONVOCA** a empresa **Mendes e Ramos LTDA – ME** para que, no prazo de 48 horas, a contar da publicação, compareça para executar serviços de roçada, referente ao **Contrato 524/2014 correlato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de roçada manual e mecânica (roçadeira costal/lateral), na forma do Pregão Presencial 194/2014, sob pena das penalidades prevista no instrumento contratual.**

Joinville, 10 de Julho de 2015.

Elenita Ramos de Souza – Subprefeito da Região Oeste



Documento assinado eletronicamente por **ELENITA GRACIOLINA PEREIRA R DE SOUZA, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 13/07/2015, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136920** e o código CRC **7FEFC40F**.

CONVOCAÇÃO SEI

AVISO DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato 523/2014

O Município de Joinville através da Subprefeitura Leste **CONVOCA** a empresa **Mendes e Ramos LTDA – ME** para que, no prazo de 48 horas, a contar da publicação, compareça para executar serviços de roçada, referente ao **Contrato 523/2014 correlato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de roçada manual e mecânica (roçadeira costal/lateral), na forma do Pregão Presencial 194/2014, sob pena das penalidades prevista no instrumento contratual.**

Joinville, 10 de Julho de 2015.

José Célio Machado – Subprefeito da Região Leste



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CELIO MACHADO, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 13/07/2015, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136921** e o código CRC **060A1B6A**.

CONVOCAÇÃO SEI

AVISO DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato 522/2014

O Município de Joinville através da Subprefeitura Centro Norte **CONVOCA** a empresa **Mendes e Ramos LTDA – ME** para que, no prazo de 48 horas, a contar da publicação, compareça para executar serviços de roçada, referente ao **Contrato 522/2014 correlato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de roçada manual e mecânica (roçadeira costal/lateral), na forma do Pregão Presencial 194/2014, sob pena das penalidades prevista no instrumento contratual.**

Joinville, 10 de Julho de 2015.

João Luiz Sdrigotti – Subprefeito da Região Centro Norte

Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Sdrigotti**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 13/07/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136922** e o código CRC **E3E1E555**.

CONVOCAÇÃO SEI**AVISO DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato 521/2014

O Município de Joinville através da Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba **CONVOCA** a empresa **Mendes e Ramos LTDA – ME** para que, no prazo de 48 horas, a contar da publicação, compareça para executar serviços de roçada, referente ao **Contrato 521/2014 correlato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de roçada manual e mecânica (roçadeira costal/lateral), na forma do Pregão Presencial 194/2014, sob pena das penalidades prevista no instrumento contratual.**

Joinville, 10 de Julho de 2015.

Sidney Sabel – Subprefeito da Região Distrital de Pirabeiraba

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Sabel**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 13/07/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136925** e o código CRC **7A24D16E**.

CONVOCAÇÃO SEI**AVISO DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato 520/2014

O Município de Joinville através da Subprefeitura Sudoeste **CONVOCA** a empresa **Mendes e Ramos LTDA – ME** para que, no prazo de 48 horas, a contar da publicação, compareça para executar serviços de roçada, referente ao **Contrato 520/2014 correlato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de roçada manual e mecânica (roçadeira costal/lateral), na forma do Pregão Presencial 194/2014, sob pena das penalidades prevista no instrumento contratual.**

Joinville, 10 de Julho de 2015.

Osmar Vicente – Subprefeito da Região Sudoeste



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR VICENTE**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 13/07/2015, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136926** e o código CRC **51226214**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0138059/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de julho de 2015.

Resolução nº 33, de 01 de julho de 2015.

Constitui o Núcleo de Gestão do Sistema de Processo Legislativo Eletrônico (LEGISCAM).

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 48, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele resolve:

Art. 1º. Fica constituído o Núcleo de Gestão do LEGISCAM, conforme determina a Lei nº 7.552, de 07 de novembro de 2013, com a seguinte composição:

I - Presidência da Câmara de Vereadores de Joinville; dois membros;

II - Diretoria-Geral da Câmara de Vereadores; um membro; sendo o coordenador do Núcleo de Gestão do Sistema de Processo Legislativo Eletrônico (LEGISCAM);

III - Diretoria de Comunicação Social e Relacionamento Institucional; dois membros;

IV - Divisão de Suporte Legislativo; três membros;

V - Divisão de Tecnologia da Informação; um membro; Gabinetes dos Vereadores;

VI - Consultoria Legislativa; dois membros;

VII - Gabinete dos Vereadores; três membros;

VIII - Programa Institucional Escola do Legislativo (Câmara-Mirim); um membro;

IX - Programa Institucional Qualidade; um membro.

§1º. Cabe ao Núcleo de Gestão do LEGISCAM zelar pela aplicação da política de gestão do LEGISCAM.

§2º. O Núcleo de Gestão do LEGISCAM é responsável pela implantação, coordenação, gerenciamento e normatização do LEGISCAM.

Art. 2º. A participação neste Núcleo de Gestão do LEGISCAM não será remunerada.

Parágrafo único. Os nomes dos componentes serão indicados pelo Presidente da Câmara de Vereadores por meio de portaria.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2015.

Rodrigo Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 14/07/2015, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0138059** e o código CRC **C955843D**.